

EDITAL CONCURSO DE FOTOGRAFIA
“MINHAS LEMBRANÇAS DE GUAÇUÍ-ES”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE GUAÇUÍ, com intuito de fomentar e divulgar as belezas de Guaçuí, valorizando o olhar através das lentes, abre o presente edital de concurso fotográfico e convida os interessados a participarem do **CONCURSO DE FOTOGRAFIA “MINHAS LEMBRANÇAS DE GUAÇUÍ-ES”** - Uma imagem tem a capacidade de traduzir o seu amor pela cidade, na forma deste edital.

DO OBJETIVO

Captar a narrativa dos moradores locais sobre seu lugar, através das imagens. Assim aflorando um sentimento individual em suas fotos, buscando divulgar e registrar as belezas de Guaçuí, vez que, a beleza de uma foto eleva seu consciente a viagens no tempo relembando e matando saudades de uma história vivenciada por cada um.

O presente Concurso tem caráter exclusivamente cultural, turístico não sendo a participação, a seleção da fotografia, tampouco a premiação do autor da fotografia selecionada subordinadas a qualquer modalidade de pagamento ou vinculação à aquisição ou uso de qualquer serviço, bem ou direito.

DO TEMA E CATEGORIAS

2. O Concurso de Fotografia terá como tema **“MINHAS LEMBRANÇAS DE GUAÇUÍ-ES”**,

DAS INSCRIÇÕES

3. Poderão inscrever-se fotógrafos amadores e profissionais, residentes e domiciliados em Guaçuí-ES, abrangendo seus distritos.

3.1. O trabalho deverá ser individual, vedada a coautoria.

3.2. A premiação será a inserção das 12 fotos escolhidas no calendário oficial de 2022, como nas redes sociais da Secretaria de cultura, turismo e esporte e Prefeitura.

3.3. As fotografias poderão ser produzidas por quaisquer tecnologias, porém o seu envio para participação deverá ser somente em formato digital.

3.4. Serão desclassificadas pela Comissão Julgadora as imagens manipuladas e/ou alteradas manual ou eletronicamente e as que forem obtidas por meio de montagens e colagens.

3.5. As fotografias deverão ser inéditas, ou seja, não poderão ter sido publicadas em mídias sociais, e nem ter participado de outros concursos.

3.6 As fotografias em que pessoas possam ser claramente reconhecidas, deverá o participante no concurso solicitar a autorização da cessão de imagem, que deverá ser encaminhada anexo à ficha de inscrição, sendo de sua total responsabilidade.

3.7 Os concorrentes deverão preencher ficha de inscrição e postar o material fotográfico no período compreendido entre 8:00 horas do dia 15 de dezembro de 2021 até às 23:59 horas do dia 01 de janeiro de 2022, através do seguinte endereço eletrônico:

3.7.1 As fotos deverão ser sobre, pontos turísticos, atrativos naturais, praças, casarões antigos, pontos culturais em toda diversidade.

email:cultura@guacui.es.gov.br

3.7.2 – A ficha de inscrição e o material fotográfico também poderá ser entregue via secretaria de cultura, turismo e esporte Municipal de Guaçuí, entre 8:00 horas do dia 15 de dezembro de 2021 até às 16:00 horas do dia 01 de janeiro de 2022.

3.8 A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida e deverá conter as seguintes informações e declarações:

- nome completo do autor da foto;
- número do CPF;
- endereço do autor da foto;
- telefone particular de contato;
- e-mail;
- título da foto;
- inserção da foto no sistema, com o tamanho máximo de 10 MB;
- declaração, asseverando a autoria da fotografia, bem como a cessão gratuita dos direitos autorais;
- autodeclaração da data de produção da foto, que poderá ser registrada por aproximação temporal;
- Cessão de uso de imagem (caso a sua foto faça uso da imagem de terceiros).

3.9. Só serão aceitos os trabalhos entregues dentro do prazo estipulado, com cumprimento de todos os requisitos previstos nos itens 3 a 3.8.

3.10. A inscrição estará efetivada a partir do envio do formulário, com a confirmação expedida automaticamente pelo sistema.

3.11. A falta de veracidade quanto a qualquer informação constante da ficha de inscrição implicará automática exclusão do participante do concurso.

3.12. As fotos deverão ser em resolução de alta qualidade e nos formatos, jpg ou pdf

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4. No julgamento serão considerados os critérios de criatividade, estética, boa resolução, qualidade artística e pertinência com o tema proposto.

5. As fotografias serão avaliadas pela Comissão Julgadora, que será designada pelo Secretário de Cultura, Turismo e Esporte, cujos membros não poderão participar do presente concurso.

5.1 Após o recebimento do material fotográfico enviado pelos interessados através do formulário de inscrição, a Prefeitura de Guaçuí, fará remessa digital, através de email oficial do concurso fotográfico para a Comissão de Jurados, de modo que os Jurados não saberão os autores das fotos no momento em que forem realizar as avaliações.

5.2. Concluídos os trabalhos da Comissão Julgadora, o resultado dos vencedores será amplamente divulgado através do diário oficial, site da Prefeitura, instagran da secretaria de cultura e Facebook da Prefeitura.

5.3. A Comissão Julgadora será dissolvida após a conclusão de seus trabalhos.

5.4. A decisão da Comissão Julgadora, composta de por 5 cidadãos envolvidos com arte, cultura e fotografia, é soberana, irrecorrível e final.

DA CLASSIFICAÇÃO

6. Antes da divulgação dos resultados, os vencedores serão contatados para confirmação da veracidade das informações contidas na ficha de inscrição.

6.1. O resultado do concurso será anunciado no mês de Janeiro de 2022, site eletrônico da Prefeitura Municipal de Guaçuí, bem como no Facebook e Instagram da Prefeitura, em data e horário a serem oportunamente divulgados, e os vencedores serão informados por telefone e/ou email.

6.2. As 12 fotos ganhadoras poderão ser expostas no Teatro municipal Fernando Torres (extensão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes de Guaçuí.

DA PREMIAÇÃO

7.1. As 12 fotos selecionadas farão parte do calendário oficial do município e estarão no site oficial, facebook e instagram da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

7.2. Os 3º primeiros fotógrafos escolhidos serão agraciados, com produtos artesanais de Guaçuí e o 1º lugar terá sua vencedora pintada na pista de skate de Guaçuí.

DISPOSIÇÕES FINAIS

9. A divulgação do concurso ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Guaçuí.

Guaçuí-ES, 09 de Dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, brasileiro, _____, residente _____, em Guaçuí-ES, portador do CPF nº _____, RG nº _____, **DECLARO** que sou o autor e possuo os direitos autorais de imagem da fotografia enviada para o Concurso Fotográfico “**MINHAS LEMBRANÇAS DE GUAÇUÍ-ES**”, e que, através desse instrumento, realizo a **CESSÃO GRATUITA DOS DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZO** seu uso e veiculação, sem qualquer ônus, em quaisquer peças jornalísticas e de divulgação da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, em qualquer tempo.

Estou ciente que as imagens poderão ser utilizadas para reprodução parcial ou integral, com ou sem edição; distribuição; comunicação ao público, tais como exposições e exposições em locais públicos; utilização no site, Facebook ou Instagram da Prefeitura Municipal de Guaçuí e da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte ou em outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

Também estou ciente de que a Prefeitura Municipal de Guaçuí dispõe da prerrogativa de utilização ou não das imagens, e de que a mesma não tem responsabilidade pelo uso indevido de terceiros, que venham a utilizar a imagem em outros veículos sem o consentimento do autor.

Local: _____ Data: ____ / ____ /2021.

Assinatura:

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS (LEI N. 9.610/98)**

Pelo presente instrumento, eu, _____,
brasileiro, _____, residente _____, em Guaçuí-ES, portador(a)
do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e
domiciliado na _____,
AUTORIZO de forma **GRATUITA e SEM QUALQUER ÔNUS**, ao (a) fotógrafo
_____, a utilização de minha imagem na foto de título
_____, que irá concorrer no
Concurso de Fotografia **“MINHAS LEMBRANÇAS DE GUAÇUÍ-ES”**.
AUTORIZO ainda o uso de minha imagem na divulgação do resultado do Concurso de
Fotografia, caso a foto seja uma das ganhadoras, em todos os meios de divulgação
possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, exposição
fotográfica, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada,
vídeos, filmes, entre outros), internet e redes sociais, e outros.

A presente autorização e cessão são outorgadas livre e espontaneamente, em caráter
gratuito, não incorrendo à autorizada qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo
que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado,
obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes.

Guaçuí-ES, ____/____/2021

CEDENTE